



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

Resolução Nº 768/2025

ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 723 DE 07 DE MARÇO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE VIAGENS OFICIAIS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal da Campanha, usando dos poderes que são lhe são conferidos pelo art.52A, inciso I da Lei Orgânica Municipal, aprovou e sua Mesa Diretora, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. O anexo I da Resolução nº 723 de 07 de março de 2018 passa a vigorar conforme Anexo único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 16 de abril de 2025.

GILSON CEZAR PROK
Presidente da Mesa

PEDRO MESSIAS ALVES
Vice-Presidente

LOURDES SILVA DE SOUZA
Secretária da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

ANEXO ÚNICO – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

ANEXO I - Resolução nº 723 de 07 de março de 2018

TIPO DE DIÁRIA

TIPO DE DIÁRIA	MODALIDADE	DISTÂNCIA	VALOR
A	SEM PERNOITE	ATÉ 100 km	R\$ 150,00
A	SEM PERNOITE	DE 101 A 250 km	R\$ 250,00
A	SEM PERNOITE	DE 251 A 500 km	R\$ 300,00
A	SEM PERNOITE	ACIMA DE 500 km	R\$ 400,00

TIPO DE DIÁRIA	MODALIDADE	DISTÂNCIA	VALOR
B	COM PERNOITE	ATÉ 100 km	R\$ 400,00
B	COM PERNOITE	DE 101 A 250 km	R\$ 450,00
B	COM PERNOITE	DE 251 A 500 km	R\$ 700,00
B	COM PERNOITE	ACIMA DE 500 km	R\$ 800,00